

**PC 323/17 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSOS E PORTARIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO Hospital DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO**

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 08h00m, no Auditório, à Rodovia Manoel Silvério Pinto, nº 125, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Teles Aparecido Manoel, Alcione Bezerra e Carla Rylko, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado.

Com base no Regimento Interno de Compras da Fundação do ABC a presente Comissão analisou as propostas de contratação apresentadas e verificou que por um lapso, na elaboração do memorial descritivo algumas exigências para contratação do serviço, não estavam descritas corretamente, Tais como, visita técnica com assinatura comprovada, comprovação que a empresa concorrente, exerce função em hospital de grande ou médio porte, apresentação de planilha financeira, regras que são imprescindíveis para contratação de uma empresa para o serviço descrito.

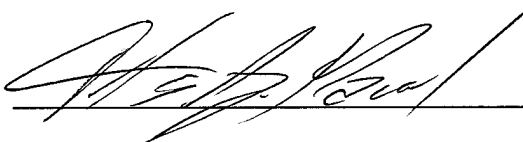
Assim, mediante as Normas do Regimento Interno de Compras, a presente Comissão opina pelo **cancelamento** do presente contrato, por não atender as normas do Regimento de Compras.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

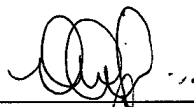


**Francisco Morato, 07 de agosto de 2017, às 10:00 horas**

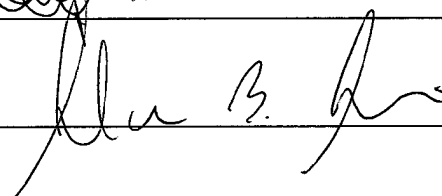
Teles Aparecido Manoel



Carla Rylko



Alcione Bezerra



Hospital Estadual de  
Francisco Morato  
PROF. CARLOS DA SILVA LACAZ

Rodovia Manoel Silvério Pinto, 125  
Bairro Estação Belém - Francisco Morato - SP  
CEP: 07901-155 - Telefone: (11) 4489-9444



FUNDAÇÃO DO ABC  
DESDE 1947

GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria da Saúde